

**PORTARIA Nº 1253, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ELEVACÃO DE NÍVEL, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no Mês **JULHO DE 2017**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
7168	ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA	08	07	C	1	C	2
5666	ALZIRA ANANIAS	15	07	A	3	A	4
2925	AMELIA VITORIA PARREIRA	23	07	C	4	C	5
5679	BRUNO ALTMAYER	15	07	A	3	A	4
5038	CLARICE LOPES	13	07	A	3	A	4
5674	CHARLENE OLIVEIRA COSTA	15	07	A	3	A	4
5661	CLAUDIA MENDES OLIVEIRA COSTA	15	07	A	3	A	4
5664	EDILENE LEMOS DE SOUZA	15	07	A	3	A	4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



5655	EDIR APARECIDA ALENCAR	07	07	C	3	C	4
291	ELIANA CAXIADO DA SILVA	03	07	A	5	A	6
5673	JANEIDE PEREIRA	15	07	A	3	A	4
7167	LISIANE VERGUES	08	07	C	1	C	2
5680	LUCIA PRECZENIAK	15	07	C	3	C	4
7165	LUCIANE RAQUEL ELEUTHERIO	08	07	B	1	B	2
5662	LUCIANI CARDOSO	15	07	A	3	A	4
5654	MARCIA ANDREIA PEREIRA	04	07	B	3	B	4
7166	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	08	07	C	1	C	2
5670	MARIA DO CARMO MARTINS	15	07	A	3	A	4
5668	MARIA JACI SOARES DA SILVA	15	07	A	3	A	4
7164	NILMA DA SILVA CORREA DE SOUZA	08	07	C	1	C	2
2927	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	23	07	C	3	C	4
5660	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	15	07	A	3	A	4
7163	SELMA VIEIRA FERREIRA	08	07	C	1	C	2
6718	WILIAN MARIA DA SILVA	15	07	C	2	C	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 01/08/17
Resp. 